

**TERMO ADITIVO Nº 146/2026**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **150/2026**, QUE ENTRE SI CELEBRAM APREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES E A SRA. **IARIA QUINTINO COSTA DA SILVA** NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada no CNPJ sob n.º **01.612.619/0001-10**, com sede na Av. Antônio Ribeiro, 101, centro, Júlio Borges-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal; o Sr. **JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 965.402.733-04, residente e domiciliado na rua João Moisés s/n, Centro - Júlio Borges - PI. **Tel. 89 98107 7700**. Ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado outro e de outro lado e de outro lado a Sra. **IARIA QUINTINO COSTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG. 2.706.289 SSP PI e **CPF nº 025.593.293-60**, residente e domiciliada na localidade São Miguel, zona rural, município de Júlio Borges, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

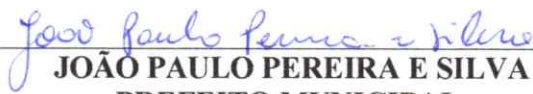
**CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31 de março de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Júlio Borges, 02 de março de 2026**

  
**JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**IARIA QUINTINO COSTA DA SILVA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1º  CPF 034.843.111-26

2º  CPF 054580143-59